



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 60, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 789/2015;

Considerando o disposto no art. 175, VI c/c art. 196 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

Considerando a Portaria nº. 552/2014 e processo administrativo nº. 11088/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pelo período compreendido entre 16/01/2015 até 16/06/2015, Licença sem Vencimento, ao Sr. **CARLOS GUILHERME JANNUZZI DE SOUZA**, servidor efetivo no cargo de Agente Educacional II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito